

# Os 50 Anos da Filosofia na UCPEL: meio século de diálogo

---

Jovino Pizzi

---

**Resumo:** O ano de 1953 é o ano da criação do curso de filosofia da Universidade Católica de Pelotas. Já se passaram mais de 50 anos e o Instituto Superior de Filosofia parece, hoje, alternar-se entre sua própria rendição incondicional e sua constante reanimação. Neste ano, uma das atividades realizadas ocorreu no último Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. A mesa de debate reuniu diversos pensadores. Como proposta, os participantes aprovaram um manifesto *por outros mundos*.

**Palavras-chave:** Criação do curso de Filosofia da UCPEL; Diálogo por outro mundo possível.

---

O reconhecimento do Curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) data de 14 de dezembro de 1955. Sua fundação vincula-se à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em 1953. Durante esse período, o curso foi dialogando com diferentes correntes da filosofia. Inicialmente como faculdade, mais tarde como curso, a partir da década de 1990 o Instituto Superior de Filosofia (ISF) abrigou o curso de filosofia (Bacharelado e Licenciatura), procurando também garantir sua inserção dentro da Universidade, em um diálogo com os demais cursos da UCPEL.

No entanto, o que significa meio século de história? Qual o caminho para uma filosofia comprometida com o seu tempo?

Por um lado, comemorar 50 anos de curso exprime uma presença sem precedentes. Porém, um aspecto é fundamental: a análise do presente. A filosofia movimenta-se entre a desilusão e a impossibilidade e a utopia. Em outras palavras, a filosofia parece alternar-se entre sua própria rendição incondicional e sua constante reanimação. Essa tarefa supõe um diálogo permanente com a sociedade com os desafios e perspectivas que cada época apresenta. Evidentemente, não se trata simplesmente de verificar qual filosofia está morrendo ou deve ser recusada. Porém, seria essa a questão primordial? Quais são as possibilidades de fazer filosofia, em um tempo de tantas mudanças?

A comemoração do cinquentenário de reconhecimento do curso de filosofia da UCPel iniciou com uma atividade no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. O seminário teve como proposta um debate sobre o *Diálogo Sul-Norte*, no qual participaram como debatedores os professores: Agemir Bavaresco (do ISF), Luis Carlos Susin (PUCRS), Raul Fonet Betancourt (Aachen, Alemanha), Walter Frantz (ex-reitor da Unijuí), Dielgo Irarrazaval (Associação Latino-Americana de Filosofia).

Como fruto desse debate, foi elaborado um manifesto. Esse manifesto por outros mundos destaca o seguinte:

*Este mundo es imposible. Lo que vivimos hoy es un callejón sin salida. Por lo tanto, afirmamos la necesidad de hacer posible un otro mundo. Para ello, proponemos medidas concretas:*

*1. Un diálogo Sur-Norte solo es posible mediante interrelaciones basadas en el equilibrio que elimine todo tipo de asimetría;*

*2. Por eso, la necesidad de renegociar e reformular los contratos vigentes que regulan el intercambio internacional.*

*3. Ello implica en:*

*- nuevas formas de cooperación;*

*- nuevas políticas culturales;*

*- nuevas formas de solidaridad y*

*- el desarrollo de alternativas compartidas.*

*Estos cambios no deben despertar ni miedos, ni sospechas, ni reservas. La búsqueda de lo nuevo siempre es un cambio a hacer juntos, en la diversidad y en el respecto a las diferencias. Resistir a lo nuevo significa seguir optando por este mundo imposible.*

*Desde América Latina, nos parece además necesario llamar a combatir el proyecto de ALCA y otras tentativas que intentan perpetuar las relaciones asimétricas y que generan desigualdad.*

O documento foi assinado por mais de 60 pessoas, de diversos países, presentes ao debate. Sem dúvida, foi uma tentativa de ampliá-lo e, desse modo, sair do academicismo, com o intuito de assumir um compromisso não apenas com a interculturalidade, mas também com os desafios de uma sociedade em transição. Em um período de tantas mudanças, qual o papel da filosofia?

Nos últimos 50 anos, a filosofia sofreu uma mudança substancial. Para uns, chegou-se ao da filosofia; outros, no entanto, salientam sua reabilitação. Esse debate modifica a própria concepção de filosofia, ou seja, a redefinição de seu lugar diante dos diferentes saberes. O fato de romper com os padrões tradicionais não significa um arruinamento das características

básicas da filosofia. As mudanças introduziram, contudo, novas exigências, as quais indicam uma ruptura expressiva com aspectos considerados até então como plausíveis. Sem dúvida, a nova forma de fazer filosofia torna um tanto estéril a idéia de que o filósofo moral pode estudar os conceitos de moralidade por meio da mera reflexão, ao estilo poltrona.<sup>1</sup>

Por isso, a pretensão em transformar a filosofia em uma simples disciplina acadêmica acaba maculando a própria filosofia. Nas palavras de Habermas, é impossível evitar “a sensação de que uma filosofia convertida em uma mera disciplina acadêmica já não é filosofia.”<sup>2</sup> Enquanto acomodadora (*Platzhalter*) das teorias empíricas, ou seja, com o fim de garantir o lugar específico aos diferentes saberes, a filosofia deve estar capacitada a contribuir com os fundamentos normativos, assumindo uma responsabilidade social. Ao mesmo tempo que mantém uma relação íntima tanto com as ciências como com o *common sense* e, ainda, entende as linguagens dos expertos e da práxis cotidiana, ela sabe perceber e preservar as diferenças entre cada um desses âmbitos.<sup>3</sup> Assim, os distintos saberes têm garantido seus espaços e contribuições específicos, sem, no entanto, romper e muito menos ambicionando uma preponderância sobre os demais.

No que diz respeito ao ensino da filosofia, é importante destacar três características fundamentais: a) existe, principalmente nas universidades públicas, uma forte tendência ao academicismo filosófico, ou seja, formar especialistas em algum filósofo ou época; essa é razão de existirem, nas grades curriculares, muitas e diferentes disciplinas; b) diante disso, alguns insistem em ampliar o horizonte, eliminando essa tendência à especialização, embora uma formação mais geral vise atender apenas as exigências de formar professores para ensino fundamental e médio; c) geralmente, predomina nos currículos um tipo de filosofia bastante parecida a ensinada nas universidades européias, local onde muitos buscam uma especialização, eliminando qualquer contextualização, como poderia ser, no caso, a filosofia latino-americana.<sup>4</sup>

Por isso, um dos labores da filosofia está em potenciar as peculiaridades culturais positivas como parte integrante de qualquer teoria social. O papel da filosofia deve, pois, reforçar as características de uma sociedade pluralista, multi- e intercultural,

<sup>1</sup> Cf. Alasdair MacIntyre. *Depois da virtude*. Bauru, SP, EDUSC, 2001, p. 9.

<sup>2</sup> J. Habermas. *Verdad y justificación*. Madrid: Trotta, 2002, p. 312.

<sup>3</sup> J. Habermas. *Verdad y justificación*, p. 315-318.

<sup>4</sup> Esses dados estão presentes na Ata Encontro Internacional sobre a Ensino da Filosofia e a Teologia no Continente Americano. Maracaibo, 18 a 21 de junho de 2002.

na qual co-existem grupos minoritários, valorizando e conhecendo a história de nossos povos e da cultura popular. Esse trabalho deve contribuir na melhora da situação social e política de nossa gente, na busca de um futuro mais saudável.<sup>5</sup>

Na verdade, é preciso superar o clima ou a sensação de impotência, uma vez que os esquemas predominantes na filosofia parecem permanecer estéreis diante de um período em transição. Trata-se, pois, de postular por uma filosofia comprometida com seu tempo. Esse compromisso vai, readequando-se aos desafios e necessidades de cada época, sem perder nunca sua análise e reflexão crítica. Nosso tempo exige, portanto, uma nova forma de fazer filosofia, a qual possa superar a idéia de que o filósofo pode reflexionar por meio da mera reflexão formal. Diante de um pensamento que insiste em transformar a filosofia em uma simples disciplina e, portanto, inepta para o nosso tempo, existe a certeza de desprovê-la de sua característica essencial: a reflexão crítica. Na verdade, a pretensão de transformar a filosofia em uma simples disciplina acadêmica acaba maculando a mesma.

Por isso, um dos compromissos de qualquer curso de filosofia está em superar a dicotomia entre filosofia acadêmica e filosofia mundana, ou seja, a separação entre a reflexão filosófica e a práxis cotidiana. O diálogo com seu tempo exige também romper com o formalismo e o burocratismo academicista de seus gestores e profissionais responsáveis pela condução dos cursos de filosofia. Essa é a responsabilidade social não só dos estudantes de filosofia e dos professores, das políticas públicas. A filosofia não tem como finalidade apresentar um livro de receitas. O resgate da filosofia passa, portanto, pelo evitamento da cultura midiática e da práxis pedagógica simplista e reprodutora dos padrões standardizados. Enfim, saber evitar esse perigo já é uma das vantagens promissoras de qualquer profissional da área.

Além disso, o compromisso público da filosofia implica em promover o diálogo intercultural, é possível, por conseguinte, inferir a favor do diálogo inter-religioso. Isso não representa uma mera tolerância, mas relações de convivência e um processo de aprendizagem mútuo, disposição que pode tornar exequível a solidariedade e a justiça comprometidas com o ideal de universalidade. Em suma, o diálogo intercultural e inter-religioso – e não a mera certificação do multiculturalismo – representa o esforço no sentido de assegurar a cada cultura e/ou religião contribuir com o melhor e o mais saudável que ela mesma pode

---

<sup>5</sup> José M. A . Oraa. Fundamentalismo, pluralismo y democracia. In: Revista *Filosofia Unisinos*, V. 5, Nº 9, jul/dez 2004, p. 34.

oferecer. O multiculturalismo trata a diversidade, como se fossem coisas estáticas, como se cada cultura ou religião fosse homogênea, fechada nela mesma, coibindo, portanto, a possibilidade de um aprender do outro, podendo, inclusive, favorecer atos de racismo cultural ou religioso, intolerância, segregação etc. Por isso, o diálogo intercultural e inter-religioso torna imprescindível a superação do diálogo de surdos, como há muito tempo destacou Nicolau de Cusa.

O segundo ponto de nossa exposição trata de identificar a distinção entre normas éticas, religiosas e jurídicas, aspecto importante no debate em torno a uma sociedade intercultural e inter-religiosa.

O senso comum se vincula às evidências da vida cotidiana. Trata-se do aspecto fáctico, ou seja, ao consenso inerente às regras, normas, valores e finalidades com as quais as pessoas julgam e deliberam a respeito do que é possível ou é permitido fazer.<sup>6</sup> Nesse sentido, é possível deduzir a existência de uma moral da vida cotidiana, entendida como o cenário habitual, em que os sujeitos devem normatizar sua conduta, a fim de poderem organizar sua vida.<sup>7</sup> Mesmo delimitadas ao mundo cotidiano, essas normas orientam o agir a partir de um *minimum* axiológico, que pretende assegurar aquele mínimo de valores, normas e convicções que o grupo compartilha.

As jurídicas estão sempre relacionadas a um Estado e representam o aspecto formal do direito, isto é, ao marco jurídico-constitucional. O pensamento moderno procurou estabelecer uma relação entre o direito positivo e a ética, sem conseguir, todavia, superar a juridicidade do próprio Estado e às leis do direito.<sup>8</sup> Dentro de um Estado constitucional democrático, o direito tem um alcance médio, ou seja, limita-se a uma comunidade política. A alternativa de um direito internacional ainda é frágil, apesar de ser uma reivindicação de muitas organizações da sociedade civil. Em função disso, a alternativa cada vez mais evidente indica a necessidade de nutrir princípios impugnáveis resultantes do âmbito moral, cujos pressupostos apresentam um *status* pós-convencional.

Além disso, é indubitável o questionamento a respeito da legalidade, ou não, dessas leis ou decretos. Sem falar da legitimidade, o marco legal evidencia lacunas e insuficiências. A

<sup>6</sup> Cf. M. Chauí. *Convite à filosofia*. 12 ed., São Paulo: Ática, 2002, p. 9-11.

<sup>7</sup> J. M. G. Gómez-Heras. *Ética y hermenéutica. Ensayo sobre la construcción moral del "mundo de la vida" cotidiana*. Madrid: Biblioteca Nueva, 2000, p. 517.

<sup>8</sup> Cf. O. Cayla. Direitos. Direitos e liberdades. In: M. Canto-Sperber (Org.). *Dicionário de ética e filosofia moral*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003, V. 1, p. 452-459.

complexidade é tanta que, às vezes, até mesmo as deliberações tomadas a partir da legislação vigente resultam, por vezes, ambíguas ou contraditórias. Outras vezes, a falta de regulamentação ou, então, a ineficácia dos gestores públicos e da área jurídica alimenta versões completamente diferenciadas.

Morais são normas que obrigam a um sujeito internamente, porque é sua própria consciência a que lhe reconhece a força humanizadora, de tal modo que acredita que tais normas deveriam ser cumpridas por todos os demais. Uma norma justa é aquela diante da qual as pessoas percebem que são obrigadas, uma vez que ela é, por esse mesmo motivo, universalizável. Por outro lado, as normas religiosas obedecem à força procedente de Deus, através de uma comunidade religiosa (a Igreja). Nesse caso, o critério último não é apenas a consciência do sujeito, pois admite também a legitimidade da Igreja. Dessa distinção, cabe ressaltar que a força de norma moral não pode vir de fora, como ocorre, na maioria das vezes, com a norma religiosa.<sup>9</sup>

Diante disso, a questão do diálogo intercultural e inter-religioso deveria – creio eu – visualizar três níveis distintos: o *micro*, o *meso* e o *macro*. Este talvez seria um ponto de partida interessante para as questões que envolvessem cultura, etnias, concepções de vida, filosofia, crenças religiosas etc.

O nível *micro* se refere ao aspecto individual e pessoal. Esta esfera garante a individualidade de qualquer sujeito e de suas próprias expectativas. Trata-se, pois, da auto-apresentação do mesmo que, com sua participação, supõe uma estrutura de personalidade, definida no espaço e no tempo. No entanto, a individualização se apóia no processo de socialização, onde, a originalidade de todo sujeito é, ao mesmo tempo, resguardada e garantida, através da interação com os demais. Habermas toma essa idéia de Mead, pois a configuração da personalidade significa um processo de individuação, o qual se completa através da socialização. Por isso, individuação só é possível mediante a socialização.<sup>10</sup> Isso significa não só uma mudança frente ao solipsismo da filosofia da consciência, mas a exigência de uma teoria social capaz de garantir origem, desenvolvimento, natureza e estrutura da pessoa como tal.

Esse é o aspecto essencial da responsabilidade do próprio sujeito diante de uma sociedade que o admite como tal, uma vez que pode garantir-lhe o reconhecimento perante os demais. Por

---

<sup>9</sup> Cf. A. Cortina. *La ética de la sociedad civil*. 4 ed., Madrid: Anaya, 1994, p. 73-76.

<sup>10</sup> Cf. J. HABERMAS. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990, p. 183 ss.

isso, o nível *micro* não se aparta dos seguintes, uma vez que o sujeito não é mônada e nem pode subsistir dentro de um individualismo metodológico.

O nível *meso* se refere ao conjunto de valores e normas de uma crença religiosa, tradição cultural, comunidade ou etnia, onde os indivíduos descobrem ou encontram sua identidade e, ainda, aprendem a desempenhar o papel que garante o sentido para sua vida.<sup>11</sup> Nesse horizonte, coexistem diferentes grupos, mas dependem de um mesmo “barco”, ou seja, das instituições e organizações da sociedade civil e de um Estado de direito legal e legitimamente constituído.<sup>12</sup> A exigência relaciona-se com a sociedade e os imperativos inerentes ao processo de socialização, tanto em nível legal, constitucional e, inclusive, moral. Trata-se, pois, da pertença a grupos sociais, instituições etc, que se relacionam com o complexo de normas jurídicas ou contextos de práticas e usos, normativamente regulados e socialmente assumidos, por todos os membros da comunidade. Portanto, os sujeitos estão sempre dependentes de uma “rede de ordens institucionais e das tradições da sociedade e da cultura.”<sup>13</sup> Nesse plano, se articulam elementos das esferas econômica, política, cultural e religiosa, limitadas às fronteiras e aos parâmetros das instituições políticas e sociais, incluindo as sociedades e estados.

Num plano mais amplo, existe ainda uma diversidade de valores e uma pluralidade de grupos, com diferentes identidades coletivas. Elas formam o imenso mosaico de nossa sociedade planetária, com interesses diferentes, quando não incompatíveis. O nível *meso* não alcança a suficiente amplitude para um diálogo entre todos, exigência que ultrapassa o fundo comum do saber cultural e os padrões de socialização das instituições sociais. Por isso, além do plano individual e social, há uma outra esfera, indispensável a qualquer proposta filosófica capaz de privilegiar laços de solidariedade e de justiça: o nível *macro*.

O nível *macro* se ocupa, primordialmente, de questões e indagações que afetam a todos os seres humanos, independentemente de etnias, culturas, religiões etc. Ainda que na vida prática, as pessoas pertençam a uma determinada comunidade ou forma de vida, os desafios que uma sociedade globalizante – ou em processo de globalização – reclamam respostas a problemas que afetam a todos, mesmo que na vida cotidiana, as pessoas não

<sup>11</sup> Adela Cortina. *Ciudadanos Del mundo. Hacia una teoría de la ciudadanía*. Madrid: Alianza, 1997, p. 18.

<sup>12</sup> Cf. *Ibid* e também J. Habermas. *Direito e moral*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

<sup>13</sup> J. Habermas. *Pensamiento postmetafísico*. Madrid: Taurus, 1990, p. 102.

compartam das mesmas concepções de vida. Dentro desse marco, a preocupação aponta para valores, direitos e atitudes que devem (ou deveriam) ser assumidos por todos. Nesse sentido, a preocupação em educar para a cidadania cosmopolita supõe muito mais que a simples legalidade jurídica e convencional do direito, ou as formas de vida particulares. Sem dúvida, uma das alternativas importantes pode ser encontrada nos direitos humanos, nas suas diversas gerações.

Esta é a razão principal de um diálogo intercultural e religioso, que deve também contemplar o nível *meso da* expectativa de credibilidade ou da validade que as características culturais reclamam para si, de sua legitimidade, cujos valores são compartilhados por uma comunidade ou cultura. Um dos perigos é etnocentrismo. Por isso, uma ética aplicada deve levar em conta o nível *macro do* sistema político e econômico, onde os pressupostos ético-filosóficos se relacionam com o processo de globalização, que não está fechado ou centralizado em determinados âmbitos, pois reivindicam princípios com validade universal. Qualquer iniciativa dialógica deve contar com estas três perspectivas, e não limitar-se às decisões individuais ou grupais.

O reconhecimento recíproco pressupõe, portanto, admitir uma peculiar dignidade de todo ser humano, em virtude da qual exige certos direitos fundamentais, independentes da cultura, etnia, nacionalidade, religião etc. Tais direitos se fundamentam em exigências – não de meros ideais – cujo contentamento são condições de possibilidade para poder falar de *seres humanos* com sentido. A compreensão intercultural e inter-religiosa requer, pois, ultrapassar a provincialidade e o horizonte de cada cultura, etnia, crença religiosa etc. e, assim, contribuir, produtivamente, para a tolerância e o respeito entre todos, cuja harmonia se encontra no fato de conseguirmos conviver com a diferença. O fato de pertencer a um grupo, associação, ou comunidade particular, não é mera benevolência, um simples reconhecimento, algo indulgente ou magnânimo, mas um princípio de solidariedade. Esse princípio implica no reconhecimento do outro como pertencente a um grupo e cujos interesses e necessidades permitem a qualquer um sentir-se integrante de uma comunidade. O fato de não podemos separar a exigência de universalidade e a comunidade de vida e fé existente é a expressão de que a sociedade não deve garantir apenas o reconhecimento de todos, mas de criar adesão.



**Abstract:** The philosophy course of Catholic University of Pelotas was created in 1953. It has passed more than 50 years and the Superior Institute of Philosophy seems today to take turns between itself unconditional surrender and its continuous revival. This year, one of its activities was carried out during the last Social World Forum, in Porto Alegre. The discussion congregated thinkers and the final proposal was a written manifesto claiming *other worlds*.

**Key-words:** The creation of the Philosophy course at Catholic University of Pelotas; dialogue claiming other possible worlds.

---

